

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Eucilene Rodrigues dos Santos, Professora, Mat. nº 8226, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 14.09.2020 a 13.03.2021, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2000 à 02.04.2005 e de 03.04.2005 a 02.04.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 20490/2015 e Parecer Jurídico nº 424/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2020.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Governo, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº221, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio a Sra. Regina Caeli Benamor de Araujo, Auxiliar de Classe, Mat. nº 29462, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 12.06.2018 a 11.09.2018, relativo ao período aquisitivo de 11.02.2008 à 10.02.2013, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12530/2013, apenso ao Processo Administrativo nº 12530/2013 e Parecer Jurídico nº 1081/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA

PORTARIA – GAPRE nº 79, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Ana Lúcia Mendes de Jesus, Professora, Mat. nº 8215, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 19.09.2019 a 18.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2000 à 02.04.2005, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 04837/2006, transformado em 13373/2008 e Parecer Jurídico nº 150/2006.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº222, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Bárbara Maria Ferreira dos Reis, Professora, Matrícula nº 0635, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 04.06.2018 e término em 15.10.2018, conforme Processo Administrativo nº 07600/2018 e Parecer Jurídico nº 226/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº223, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Galbani Alves Fraga, Professora, Matrícula nº 8063, Conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 15.10.2019 e término em 14.11.2019, conforme Processo Administrativo nº 21076/2019 e Parecer Jurídico nº 520/2019.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Governo, em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA

PORTARIA – GAPRE Nº 37 DE 05 DE ABRIL DE 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO da Licença para Tratamento de Saúde da Concessão Sra. Rita de Cassia Sales dos Anjos, Professora, Mat. nº 7901, , conforme o previsto nos art. 85, 86 e 87 da Lei 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), com início em 06.04.2018 e término em 03.08.2018, conforme Processo Administrativo nº 12569/2017 e Parecer Jurídico nº 402/2018.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2018.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº224, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºTORNA PÚBLICO a suspensão a pedido da Licença para Formação Profissional Continuada (Mestrado) concedida a Sra. Ednalva Tavares de Mendonça Telinhos Pereira, Professora, Mat. nº49059, em conformidade com a Lei Municipal 1519/2013 art. 107, conforme consta no Processo Administrativo nº 20507/2018 e Parecer Jurídico nº 928/2018.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Antônio Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Governo, em exercício